



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL Nº 2.342, DE 02 DE MAIO DE 2024.

*Altera e acrescenta a denominação
Escola Batista Ebenézer, para
Escola Municipal Batista Ebenézer
Tia Rosalia.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentada na denominação Escola Municipal Batista Ebenézer, para **Escola Municipal Batista Ebenézer Tia Rosalia.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 02 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Sanev Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

